ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas - PA
Publicado
28 / 10 / 2011
PA

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

Analisa recurso interposto em 18/10/2011 a respeito de projeto de Lei 025/10 e estabelece outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, considerando o disposto no artigo 36, inciso V da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 19, I, item f, e 159 do Regimento Interno, APROVOU e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Rejeitar o **RECURSO** quanto a seu mérito (reinício da tramitação do Projeto de Lei 025/2010);

Art. 2º - Incluir o projeto de Lei nº 025/2010 na Ordem do Dia da **décima segunda sessão ordinária**, do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa, da sexta legislatura, da Câmara Municipal de Parauapebas, quando esta ocorrer, considerando que restam obedecidos todos os atos regulares e regimentais para sua apreciação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 28 de outubro de 2011.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Euzébio Rodrigues dos Santos
Presidente

RUA E, 505- CIDADE NOVA- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com